



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 217/2016-CAD/UEMA

Julga procedente a criação do Núcleo de Línguas da Universidade Estadual do Maranhão – NUCLIN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XXII, e

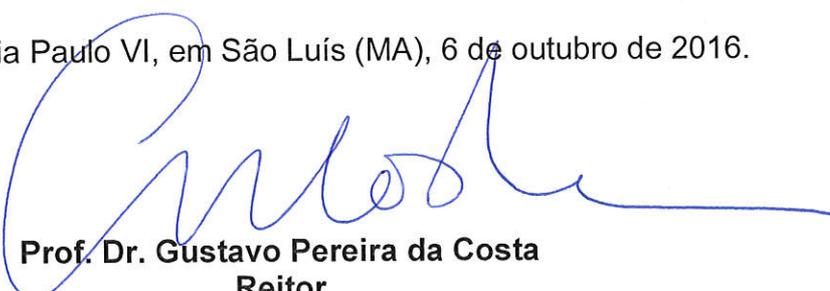
considerando o que consta no processo n.º 0042374/2016

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação do Núcleo de Línguas da Universidade Estadual do Maranhão - NUCLIN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor